

PUBLICADO DOC 07/05/2008, PÁG. 110

PARECER Nº 1803/2006 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 247/2006**.

De autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato (PSB), o projeto torna obrigatório a concessão de entrada franca, um dia por semana, em eventos teatrais, musicais, circenses e eventos esportivos das entidades públicas ou privadas, para estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino.

Justifica a Autora que a propositura possibilitará que os alunos da rede pública municipal tenham maior acesso aos programas culturais.

A matéria proposta no âmbito econômico trará um pequeno ônus às entidades promotoras de eventos na implantação do projeto, mas para os alunos da rede pública com menor poder aquisitivo trará um grande benefício cultural, permitindo aos alunos adquirirem conhecimento e momentos de lazer.

Assim sendo, diante do exposto somos favoráveis ao presente projeto apresentado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 21/12/2006.

Adilson Amadeu – Presidente

Donato – Relator

Aurélio Miguel

Arselino Tatto

Jorge Tadeu Mudalen